



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 006/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Reiterando indicação nº 245/2017 de 11/10/2017 - Que seja providenciada a reforma nos campos de futebol em Taquaras, manutenção no campo de grama e reposição de areia no outro campo que é utilizado para prática do futebol de areia.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a falta de manutenção dos dois campos, tem se tornado difícil a utilização de tais sendo que é um dos únicos meios de diversão daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Janeiro de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.187
Em 25 de janeiro de 2018
PROTOCOLISTA